



Política de Sustentabilidade - Sicoob Coopercorreios



Sumário

1.	Objetivo.....	3
2.	Princípios	3
3.	Diretrizes	4
4.	Ações.....	6
5.	Responsabilidade	8
6.	Divulgação e revisão	8
7.	Disposições Gerais	8

1. Objetivo

Esta Política tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para orientar as boas práticas de sustentabilidade do Sicoob Coopercorreios, visando manter a rentabilidade do negócio, ressaltar o diferencial competitivo no mercado alinhado aos valores e princípios do cooperativismo.

2. Princípios

Esta Política reforça os Princípios Universais do Cooperativismo para a promoção do tema sustentabilidade, principalmente no que tange:

- a) Na Adesão livre e voluntária: respeito à decisão voluntária do indivíduo na associação;
- b) Gestão democrática: modelo de gestão participativa que engaja os associados no processo decisório e com isso garante a escuta a este público de interesse;
- c) Participação econômica dos membros: o cooperativismo de crédito é um instrumento de organização econômica da sociedade, pois promove a inclusão financeira permitindo que todos possam fazer parte da sociedade cooperativa;
- d) Autonomia e independência: incorporação das particularidades locais na adesão de boas práticas de gestão, no mapeamento e gestão de riscos socioambientais associados às operações, ao mesmo tempo em que respeita as diretrizes corporativas;
- e) Educação, formação e informação: educar e informar os associados sobre a sustentabilidade do empreendimento coletivo e no seu próprio desenvolvimento socioambiental;
- f) Intercooperação: as cooperativas promovem um serviço eficaz aos seus

membros, atuam em parceria com outras cooperativas e seus associados e estreitam o relacionamento com as partes interessadas no âmbito local, regional, nacional e internacional;

- g) Interesse pela comunidade: as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável local e regional onde atuam e consideram a questão ambiental como sendo de interesse da comunidade promovendo a geração de valor compartilhado com os associados e a sociedade em geral.

3. Diretrizes

As diretrizes que orientam esta Política estão alinhadas com a missão, visão, valores e o Código de Ética do Sicoob Coopercorreios, e sobretudo reafirmam o compromisso com a sociedade por meio da Gestão das Diretrizes a seguir:

- a) Gerais:
- I. Incorporar continuamente os princípios e diretrizes desta Política aos processos de gestão da organização e às políticas relacionadas;
 - II. Desenvolver e consolidar uma cultura de sustentabilidade no Sicoob Coopercorreios, reafirmando o compromisso de promover ações para o desenvolvimento sustentável da comunidade onde estamos inseridos;
 - III. Ser fonte de consulta ao realizar ações que possam gerar impacto para Sicoob Coopercorreios e seus públicos estratégicos;
 - IV. Fortalecer os princípios do cooperativismo;
 - V. Promover, implementar e disseminar ações de desenvolvimento sustentável (social, econômico e ambiental).

b) Público Interno:

- I. Disseminar a cultura e promover práticas de valorização à diversidade e equidade no ambiente de trabalho e que privilegiem um bom clima organizacional;
- II. Fortalecer e ampliar práticas internas de promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos empregados;
- III. Incorporar práticas de sustentabilidade no treinamento dos colaboradores da instituição;
- IV. Incorporar critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental na gestão e decisão de investimentos no âmbito das singulares e/ou empresas do grupo;
- V. Estimular a responsabilidade individual e social do empregado por meio de ações voluntárias;
- VI. Contribuir positivamente na evolução de desempenho dos empregados e prestadores de serviço;
- VII. Atuar com responsabilidade, ética e transparência, engajar as partes interessadas e cumprir nossos compromissos para alcançar e manter a licença para operar;
- VIII. Promover um ambiente de trabalho saudável, seguro e respeitoso.

c) Público Externo:

- I. Adotar práticas com os associados e suas comunidades que estimulem seu envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;

- II. Orientar os associados para que utilizem conscientemente produtos e serviços financeiros;
- III. Estimular o uso consciente dos serviços financeiros;
- IV. Facilitar a identificação e reconhecimento de boas práticas comprometidas com a sustentabilidade junto aos associados e suas comunidades;
- V. Formar parcerias com instituições sociais para o estabelecimento de padrões mais sustentáveis na atuação das cooperativas de nosso segmento.

4. Ações

- a) Dia C de Cooperar: É uma iniciativa do Sistema Ocemg que, com a participação efetiva das cooperativas de Minas Gerais, visa promover e estimular a integração das ações voluntárias de cooperados, colaboradores e familiares, em um grande movimento de solidariedade cooperativista;
- b) Instituto Sicoob: A Cooperativa aderiu aos projetos do Instituto Sicoob como forma de alinhar sua atuação social à atuação social sistêmica, seguindo assim as diretrizes sustentáveis. Já foram divulgados Plataformas do “Se Liga Finanças” e “Clínicas Financeiras”;
- c) Organização do Quadro Social: A Organização do Quadro Social (OQS) representa uma estratégia para atender ao princípio cooperativista da gestão democrática da Cooperativa, além de ser um processo de comunicação, educação, formação e integração entre a organização e seu quadro de associados que permita uma maior participação e envolvimento dos cooperados no dia a dia da cooperativa e contribua para desenvolver ações para seu desenvolvimento. Ações como Assembleias, Pré Assembleias, e Criação do Comitê para estudo e adequação do Estatuto Social;
- d) Canais de informação: O eixo de educação, formação e informação é

composto por canais internos e externos de disseminação de conhecimento e informação, como o Whatsapp Corporativo, o canal da cooperativa no Instagram, o Relatório Anual de Gestão e o Portal da Gente, plataforma educacional da Cooperativa, que visam comunicar a todos, as principais informações relacionadas à cooperativa e seus processos, garantido assim princípios como transparência e acesso democrático a capacitações e informações que permitem tomadas de decisões mais assertivas por parte dos cooperados;

- e) Educação Financeira: Além de promoção de educação cooperativista, através da Capacitacoop, a Cooperativa promove a educação financeira, por isso acrescenta ao seu portfólio de atuação, divulgação das Plataformas do “Se Liga Finanças” e “Clínicas Financeiras”, além de divulgação na Rádio Favela FM 106.7, com o Alcance de público da comunidade, onde explicamos sobre educação financeira com dicas práticas sobre duvidas de como economizar, investir e utilizar melhor o dinheiro;
- f) Regulamento do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES): Este Fundo é destinado à prestação de assistência técnica, educacional e social aos associados, seus familiares e aos empregados da cooperativa. A forma de utilização dos recursos do FATES deve ser pautada nos princípios da indivisibilidade, isonomia, transparência e moralidade;
- g) Plano de Capacitação: Consiste na capacitação de todo quadro organizacional do Sicoob Coopercorreios, sendo: empregados, estagiários, diretores, conselheiros, delegados e jovens aprendizes. Os treinamentos podem ser externos à Cooperativa, sendo no Sicoob Central Cecremge, OCEMG, Processo Hoffman ou outro. As capacitações podem ser internas e presenciais, ministradas por empregados ou palestrantes terceirizados ou online através do Sicoob Universidade ou Capacitacoop.



5. Responsabilidade

Conselho de Administração do Sicoob Coopercorreios, através do seu Presidente: promover e estimular a adesão das diretrizes e princípios estabelecidos nesta Política;

Diretores Executivos: apoiar as áreas na implementação desta política; coordenar as instâncias relacionadas a Governança de Sustentabilidade; envolver as áreas pertinentes na adesão a compromissos voluntários relacionado a ações sociais.

6. Divulgação e revisão

A presente política deverá ser disponibilizada para seus públicos por meio dos canais digitais de comunicação. A revisão ocorrerá a qualquer momento, ou de acordo com necessidades de aprimoramento ou ainda conforme alguma mudança na legislação vigente.

7. Disposições Finais

Esta Política pode desencadear a criação de outros documentos de gestão, e até a edição de outras políticas, planos de ação, entre outros que tenham alguma ligação com o desenvolvimento sustentável do Sicoob Coopercorreios.

Complementam a presente Política todas as normas e procedimentos operacionais que regulam a Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental no âmbito do Sicoob.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2025.

Esta Política de Sustentabilidade foi aprovada na 288^a Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 23 de junho de 2025, e aprovada na 343^a Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 30 de junho de 2025, entrando em vigência em 01 de julho de 2025.